

**EDITAL PET/PRG-UFPel Nº01 /2012**  
**SELEÇÃO DE PROFESSOR TUTOR – GRUPO PET Arquitetura e Urbanismo**

A Pró-Reitoria de Graduação – PRG UFPel torna pública a abertura do processo de seleção de PROFESSOR TUTOR para o Grupo PET Arquitetura e Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal de Pelotas, com vistas ao preenchimento de 1 (uma) vaga, de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005 e na Portaria MEC nº976, de 27 de julho de 2010, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital. O Programa PET da UFPel está institucionalizado por aprovação no COCEPE, fazendo parte dos Programas de Integração da Pró-Reitoria de Graduação.

**1. Calendário**

- 1.1. Lançamento do Edital: 20 de junho de 2012.
- 1.2. Período de inscrição: de 21 a 27 de junho de 2012.
- 1.3. Local de Inscrição: Pró-Reitoria de Graduação, sala 111, no Campus Anglo. Rua Gomes Carneiro, nº01.
- 1.4. Horário para inscrição: das 08h00 às 20h00.
- 1.5. Homologação das inscrições: a partir de 29 de junho de 2012, a ser publicada no site [HTTP://ufpel.edu.br/prg](http://ufpel.edu.br/prg) e no Portal da UFPel [HTTP://ufpel.edu.br](http://ufpel.edu.br).
- 1.6. Apresentação oral da proposta de tutoria: 04 de julho de 2012, às 19:00 no auditório da FAUrb.
- 1.7. Consulta à Comunidade da FAUrb: 05 de Julho de 2012, conforme edital próprio do PET FAUrb.
- 1.9. Homologação do resultado da Consulta pela PRG: a partir de 06 de julho de 2012.
- 1.10. Prazo para recurso: 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação do resultado homologado.

**2. Inscrição**

2.1. Poderão se inscrever os docentes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas, que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- a) ter titulação de Arquiteto e Urbanista;
- b) pertencer ao quadro permanente em regime integral e dedicação exclusiva;
- c) ter título de Doutor;
- d) não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- e) comprovar atuação efetiva em curso e atividades da graduação, exercidas em até três anos anteriores à presente seleção;
- f) comprovar atuação efetiva em atividades de pesquisa e de extensão, exercidas em até três anos anteriores à presente seleção;
- g) comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de dez (10) horas às atividades do Grupo, sem prejuízo das demais atividades na UFPel.

Para efeitos do item “e”, a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão de curso e participação em conselhos acadêmicos.

Para efeitos do item “f”, a comprovação das atividades será feita através do Currículo Lattes do candidato.

## 2.2. Documentação exigida

- a) ficha de inscrição, disponível no site [HTTP://ufpel.edu.br/prg](http://ufpel.edu.br/prg)
- b) cópia digitalizada e impressa do diploma de doutor;
- c) cópia digital e impressa do Currículo Lattes do candidato;
- d) memorial acadêmico, relatando a experiência acumulada nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, em até 3 páginas;
- e) proposta de plano de trabalho digital e impresso identificado com o Programa PET e com o campo disciplinar da arquitetura e urbanismo, cujo conteúdo deve explicitar os procedimentos e métodos para empreender a tutoria, bem como os tipos de atividades indicadas para o Grupo, em até 10 páginas.

Os documentos indicados nas alíneas “d” e “e” ficarão disponíveis para consulta no site [HTTP://ufpel.edu.br/prg](http://ufpel.edu.br/prg)

## 3. Processo Seletivo

3.1) O processo seletivo de Tutor ocorrerá por meio de Consulta à Comunidade da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, conforme edital próprio do PET FAUrb.

3.2) O processo de homologação das candidaturas e o processo de homologação do resultado final da Consulta serão realizados por Comissão do Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial – CLAPET, secretariada pelo Interlocutor do Programa na UFPel.

3.3) A referida Comissão do CLAPET será formada pelos seguintes membros:

- a) um representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;
- b) um professor Tutor membro do CLAPET (não vinculado ao grupo para o qual se destina a seleção do tutor);
- c) um estudante membro do CLAPET (não vinculado ao grupo para o qual se destina a seleção do tutor);
- d) o Tutor do grupo PET-FAUrb;
- e) um aluno bolsista do grupo PET-FAUrb, indicado por seus pares.

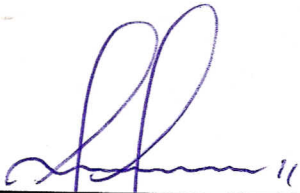
## 4. Etapas do processo seletivo

4.1. O processo de homologação das inscrições será realizado em etapa classificatória, com vista ao cumprimento das regras deste edital.

4.2. Os candidatos cuja inscrição for homologada participarão de Consulta à Comunidade da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, conforme edital próprio do PET FAUrb.


4.3. Recebido o resultado da Consulta, a Comissão do CLAPET homologará os resultados, sendo o candidato escolhido chamado pelo Interlocutor do Programa na UFPel para assumir a Tutoria, concluído o processo de seleção.

5. Questões não previstas neste Edital serão resolvidas pelo Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PET (CLAPET) da Universidade Federal de Pelotas.



---

Gustavo Alves Andrade  
Interlocutor PET-UFPeI



---

Prof. Cláudio Manoel da Cunha Duarte  
Pró-Reitor de Graduação